



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7857

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.167,00 (Cento e Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	229	100	5.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 30 00	652	100	5.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	794	100	1.177,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	79.990,00
Total:				101.167,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	227	100	5.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	654	100	5.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	802	100	1.177,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	854	100	79.990,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	1035	100	5.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	5.000,00
Total:				101.167,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo